

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO:: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A**
PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO
Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A
PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 15/06/2022:**

MODALIDADE B – ARTISTAS E EDUCADORES

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Cidade do Proponente	Complementação
39/2021-1626.2670.1151	Como se preparar para contar uma história?	Bruno Luis de Souza Vieira	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o comprovante enviado esta datado em 04/2020) Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais não foi encaminhada. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir **link atualizado em 31/03/2022
39/2021-1626.2279.3688	A presença e contribuição das Mulheres no samba – Dos terreiros aos palcos.	Edilaine Oliveira de Carvalho	Mauá	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o comprovante enviado esta datado em outubro/2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel,

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: O documento encaminhado não se refere a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022
39/2021-1626.2805.0903	ENSINANDO A ENSINAR : MUSICALIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Eduarda de Souza	Sumaré	Motivo: Não foi apresentado o comprovante de endereço antigo , ou seja, datado com no mínimo 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.2978.5967	Cartografias e corpografias: práticas poéticas no espaço público	Gabriela Leiras	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1623.4399.1710	Confecção artesanal de tambores tradicionais.	Renan Marucci Rodrigues	Monteiro Lobato	O arquivo encaminhado apresentou o seguinte erro: “Falha ao carregar documento PDF”. Deste modo, solicitamos que encaminhe toda documentação solicitada no item IV dos parâmetros gerais : a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV (Parâmetros Específicos). c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses, conforme item IV (Parâmetros Específicos). d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2 g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/ h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato. i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.
39/2021-1625.5852.1459	Dominando e aplicando os Modos Gregorianos.	Demetrius Paulo Koumenduros	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado esta emitido em CNPJ e precisa estar nominal ao proponente (CPF). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.1379.8982	Expressividade Artística - Um olhar para o encontro entre o artista e o público.	Laura Melamed Barbosa	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo no possui mais de 2 anos da data de inscrição (estada datado em jan/2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: Foi encaminhada Consulta de Comunicados do CADIN e/ou notificações que não atende ao documento solicitado. Complemento a ser realizado: Enviar a consulta dos inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).
39/2021-1625.6793.9360	Aula de Afro Grooves	Adriano Rogério Batista	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o comprovante enviado esta datado em 09/2019 e o documento datado em 2016, não esta na relação dos documentos aceitos pelo Edital, por se tratar de pedido de venda)

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais encaminhada esta vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022
39/2021-1626.2096.6603	PRÁTICAS PARA PISAR: QUANDO O CAMINHAR VIRA DANÇA?	Stefanie Bertholini Santos	Franco da Rocha	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do). Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais (a certidão enviada esta emitida no CNPJ). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais emitida no CPF do proponente https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022
39/2021-1625.9458.2090	Dança para Crianças	Sabrina Costa Barros	Vinhedo	Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa (esta emitida no CNPJ). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do). Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais (esta emitida no CNPJ) Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais a partir do CPF do proponente. https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022
39/2021-1625.2317.1985	O RESPIRO DA DANÇA.	Renata Martins de Toledo Lavieri	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o comprovante enviado esta datado em 01/2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: A consulta ao Cadastro de inscritos no CADIN não foi encaminhada.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Complemento a ser realizado: Enviar a consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx , datado (entre o período desta convocação).
39/2021-1626.1792.5401	Oficina de Percussão Marcial para Bandas e Fanfarras	Ronaldo Carlos Domingos	Limeira	Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais não foi encaminhada. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir* *link atualizado em 31/03/2022 Motivo: A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas não foi encaminhada. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas http://www.tst.jus.br/certidao/ Motivo: A Consulta aos Inscritos no Cadastro do CADIN não foi encaminhada. Complemento a ser realizado: Enviar o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação). Motivo: A consulta das Sanções Administrativas não foi encaminhada. Complemento a ser realizado: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o período desta convocação).
39/2021-1625.7814.2258	Criando beats e manipulando o sample com DJ Nato_PK	Renato GOMES DOS SANTOS	São Paulo	Motivo: Foi apresentada documentas que não substituem a Certidão da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, visto que de acordo com o Edital, não são aceitos protocolos da documentação. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do)

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br